



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

Rafael dos S. Lima
Chefe de Seção de Protocolo
Matrícula nº 721

RECEBIDO EM

17/09/18
[Signature]

Anchieta/ES, 19 de setembro de 2018.

OF. PMA/GAB. Nº 179/2018.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Tássio Ernesto Franco Brunoro.
Presidente da Câmara.

Assunto: solicitação que faz.

Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a esta respeitada Casa de Leis, "Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro". E solicitamos que o mesmo seja anexado ao Projeto de Lei nº 28/2018.

Atenciosamente.

Fabrício Petri
Prefeito Municipal de Anchieta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

(Art. 14 – Lei Complementar nº 101/2000)

REFERÊNCIA: CONCESSÃO DE ANISTIA DE MULTAS E JUROS DE MORA TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS – PROJETO DE LEI Nº 28/2018.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Foi realizado levantamento de receita arrecadada até agosto de 2018, e calculou-se a média mensal de arrecadação de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), sendo esta média calculada por 03 (três) – outubro, novembro e dezembro, encontrando um resultado de R\$ R\$ 128.339,62 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), a qual seria a receita provável a ser arrecadada no período de vigência da anistia, ou seja, de outubro à dezembro do corrente exercício.

Abaixo, demonstramos os cálculos citados:

TABELA 01

ARRECADADO ATÉ AGOSTO DE 2018	R\$ 342.240,00
MÉDIA MENSAL	R\$ 42.780,00
PREVISÃO ANUAL	R\$ 513.360,00
PREVISÃO DA RENÚNCIA	R\$ 128.339,62
RECEITA TOTAL PREVISTA PARA 2018	R\$ 178.841.805,31
% RENÚNCIA PREVISTA COM A ANISTIA PROPOSTA	0,072%

Com a entrada em vigor deste Projeto de Lei, vamos considerar que deixaremos de arrecadar possivelmente, nos meses de outubro, novembro e dezembro, um total de R\$ 128.339,62 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Para atendimento do art. 14 da LC 101/2000 a renúncia de receita a ser considerada neste projeto de lei será de R\$ 128.339,62 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 0,072% da receita total prevista para o exercício, sendo que o benefício só poderá vigorar até 31/12/2018, não se estendendo a exercícios financeiros seguintes e, portanto, o impacto financeiro será apenas no exercício de 2018.

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

Tal projeto está sendo apresentado haja vista que o município aprovou recentemente a Lei que regulamenta a cobrança de ISSQN BANCÁRIO, Lei Municipal nº 1249/2018, onde estimamos um



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

incremento de aproximadamente R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de setembro a dezembro de 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos cálculos e considerações apresentadas, a renúncia de receita ora apresentada não comprometerá as metas de resultados fiscais previstos para o exercício de 2018.

Anchieta – ES, 17 de setembro de 2018.

Fabrício Petri

Prefeito Municipal